



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## ORDEM DE COMPRA (OC)

|  |   |  |                               |   |               |
|--|---|--|-------------------------------|---|---------------|
| 1. Número: <b>005/2024</b>   |   | 2. Data: <b>10/01/2024</b>                                 |                               |   |               |
| 3. Área Requisitante<br><b>UA UBERLÂNDIA/MG</b>  |   | 4. Solicitação Material N.º<br><b>21445.005930/2023-03</b> |                               | 5. CNPJ<br><b>26.461.699/0121-97</b>                  |               |
| 6. Inscrição Estadual<br><b>702.745013.08-75</b>   |   |  |                               |   |               |
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>   |   |  |                               |   |               |
| 7. Razão Social<br><b>53.012.912 GUILHERME HENRIQUE FRAZAO</b>   |   |  |                               |   |               |
| 8. Endereço<br><b>RUA RUTH ROCHA, Nº 143</b>   |   |  |                               | 9. CEP<br><b>38402-758</b>                            |               |
| 10. (DDD) Telefone<br><b>(34) 9 9658-6872</b>  |   |  |                               |   |               |
| 11. Município/Cidade<br><b>UBERLÂNDIA</b>  |   |  | 12. UF<br><b>MG</b>           | 13. CNPJ/CPF<br><b>53.012.912/0001-40</b>             |               |
| 14. Inscrição Estadual<br><b>47681560084</b>   |   |  |                               |   |               |
| Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:   |   |  |                               |   |               |
| <b>MATERIAIS</b>   |   |  |                               |   |               |
| 15. Item   | 16. Especificação Detalhada   | 17. Unid.  | 18. Quant.                    | 19. Valor em R\$                                      |               |
|  |   |  |                               | Unitário  | Total         |
| 1  | BATERIA 60Ah, PARA VEÍCULO RENAULT CLIO, E EMPILHADEIRA HELI, <b>A BASE DE TROCA.</b> | UNIDADE  | 2                             | 350,00  | 700,00        |
| 20. Total Geral (R\$) =  |   |  |                               |   | <b>700,00</b> |
| <b>DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:</b><br>COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB<br>RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, Nº 2630, DISTRITO INDUSTRIAL<br>UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38402-352<br>CNPJ 26.461.699/0121-97 - I.E 702.745013.08-75 |   |  |                               |   |               |
| 21. Amparo Legal<br><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI Nº 13.303/2016.</b>  |   |  |                               |   |               |
| <b>CONDIÇÕES</b>   |   |  |                               |   |               |
| 22. Local de Entrega<br><b>RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, Nº 2630, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38402-352.</b>   |   |  |                               |   |               |
| 23. Prazo de Entrega<br><b>10 DIAS</b>   |   | 24. Garantia<br><b>24 (VINTE E QUATRO) MESES</b>           |                               | 25. Condições de Pagamento<br><b>10 DIAS</b>          |               |
| 26. Frete<br><b>(X) CIF ( ) FOB</b>  |   |  |                               |   |               |
| <b>DESPESA EMPENHADA</b>   |   |  |                               |   |               |
| 27. Número<br><b>2023NE000224</b>  |   |  | 28. Data<br><b>12/12/2023</b> |   |               |
| 29. Responsável por  | 30. Aprovado por  | 31. Autorizado por   |                               | 32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas. |               |

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab,

repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.

- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convence o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 10/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT**, Superintendente Regional - Conab, em 10/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33128245** e o código CRC **30D8AD20**.

Referência: Processo nº.: 21445.005930/2023-03

SEI: nº.: 33128245

  
Documento assinado digitalmente  
**GUILHERME HENRIQUE FRAZAO**  
Data: 15/01/2024 09:03:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>